



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 20/2017

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 08 de novembro de 2017

----- Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo Gonçalves, Paulo Paulino, Jorge Inácio, José Galrito e Luís Conceição, respetivamente presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

-----Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o senhor presidente declarou aberta a reunião pelas nove horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O vereador Dr. Jorge Inácio interveio para solicitar informação sobre os projetos em carteira para o próximo Orçamento de Estado (OE), do executivo permanente, para a diminuição do despovoamento do concelho, dado que, as que constavam no programa eleitoral do PS, durante a campanha, eram pouco atrativas para combater esse fenómeno. -----

R

----- O presidente da Câmara usou da palavra para mencionar que se encontra disponível para analisar sugestões a apresentar, a nível de OM, pelo vereador da oposição. Enumerou de seguida algumas obras previstas, nomeadamente a construção de dois loteamentos habitacionais (Alcoutim e Martim Longo, e construção de parque campismo, todavia, lamenta o processo burocrático para a resolução dos projetos. -----

----- O vereador José Galrito interveio para mencionar que um programa eleitoral é um guia de propostas de cada partido, e que aponta em “*nosso entender*” para soluções capazes de assegurar aos munícipes uma estratégia de desenvolvimento económico, no entanto, essas soluções/medidas dependem muitas vezes de alguns fatores. -----

----- O vereador Paulo Paulino interveio igualmente para acrescentar projetos elaborados e aprovados, designadamente: Urbanização de Martim Longo, Hangar (Zona Industrial), ampliação do Centro Náutico, Espaço para Produtos Endógenos, Construção de 5 (cinco) fogos (antigo edifício do CTT), Reabilitação do Castelo Velho, Conduitas de Abastecimento de Água (em diversas localidades) Arranjo Paisagístico com parque de estacionamento na zona sul do castelo, ponte pedonal sobre o rio Guadiana. -----

----- O vereador Jorge Inácio usou da palavra para mencionar que em sua opinião o executivo permanente deveria apostar em projetos que gerassem empregabilidade para o concelho, nomeadamente a construção de uma Unidade de Cuidados Continuados (de média e longa duração), na localidade do Pereiro, proposta que constava, no programa eleitoral de ambas candidaturas, a contratação de 1 (um) Ferryboat para passagem do rio Guadiana (população e veículos) e embelezamento do concelho (entrada da vila, etc.) . -----

----- **INFORMAÇÕES DIVERSAS - FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º 210) respeitante ao dia 07 de novembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.397.129,58; -----

----- Operações Orçamentais - € 1.071.770,26; -----

15

----- Operações Não Orçamentais - € 317.952,33. -----

----- Foi dado igualmente conhecimento à Câmara Municipal: -----

Despacho n.º 31/2017, de 16 de outubro, referente à Nomeação da Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência; -----

Despacho n.º 32/2017, de 16 de outubro, referente à Nomeação do Secretário de Apoio à Presidência; -----

Despacho n.º 33/2017, de 16 de outubro, referente à Delegação de Competências no Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, ambiente e serviços Urbanos do Município de Alcoutim; -----

Despacho n.º 34/2017, de 16 de outubro, referente à Nomeação de Vereador em Regime de Tempo Inteiro; -----

Despacho n.º 35/2017, de 16 de outubro, referente à Nomeação de Vice-Presidente; -----

Despacho n.º 36/2017, de 16 de outubro, referente à Nomeação da Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação; -----

Despacho n.º 37/2017, de 20 de outubro, referente à Delegação de Competências no Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, de Cultura e Desporto do Município de Alcoutim; -----

Despacho n.º 38/2017, de 23 de outubro, referente à Nomeação Vereador em Regime de Tempo Inteiro – José D’Assunção Pereira Galrito; -----

Despacho n.º 39/2017, de 23 de outubro, referente à Nomeação Vereador em Regime de Tempo Inteiro – Luís Miguel Jerónimo da Conceição; -----

Despacho n.º 40/2017, de 23 de outubro, referente à Atribuição de Pelouros e Funções; -----

Despacho n.º 41/2017, de 23 de outubro, referente à Delegação e Subdelegação de Competências no Vereador Paulo Jorge Cavaco Paulino; -----

Despacho n.º 42/2017, de 23 de outubro, referente à Delegação e Subdelegação de Competências no Vereador José D’Assunção Pereira Galrito; -----

Despacho n.º 43/2017, de 23 de outubro, referente à Delegação e Subdelegação de Competências no Vereador Luís Miguel Jerónimo da Conceição; -----



----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 19/2017:** O sr. presidente pôs à discussão a: -----

----- **Ata n.º 19/2017**, da reunião pública extraordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2017, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes. -----

----- O vereador Dr. Jorge Inácio interveio para mencionar que votará favoravelmente o conteúdo da Ata, porém, considera que deverá constar nas posteriores, as intervenções integrais ocorridas nas reuniões, tendo o presidente esclarecido que a Ata é elaborada de acordo com o artigo décimo nono do Regimento atual. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **PROPOSTA N.º 227/2017 – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, conjugado com a alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ambos normativos na sua redação atual, designar como representantes do Município de Alcoutim, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alcoutim: Osvaldo dos Santos Gonçalves (presidente da Câmara Municipal de Alcoutim); Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma (Técnica Superior); Sofia Isabel Jesuíno Matilde (Técnica Superior). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção do vereador Dr. Jorge Inácio, aprovar a referida proposta. ---

----- **PROPOSTA N.º 228/2017 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO E REMODELAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUAS DE MARTIM LONGO**

P

- **CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA:** Foi presente uma proposta do sr. Vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar que se proceda ao cancelamento de Garantia Bancária n.º 962300488005065, no valor de 11.446,38 €, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A, bem como que se proceda ao cancelamento de Garantia Bancária n.º 2012.06008, no valor de 9.139,24 €, emitida pela Lisgarante - Sociedade, S.A. ----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 229/2017 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO “DR. JOÃO DIAS” PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO CONCELHO DE ALCOUTIM – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:** Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

1. Aprovar as seguintes alterações ao Regulamento Municipal de Atribuição das Bolsas de Estudo “Dr. João Dias” para estudantes do Ensino Superior do Concelho de Alcoutim: -----

Artigo 4.º

Condições de Acesso

1. (...)
- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) Revogado
2. (...)

Artigo 12.º

Deveres e Obrigações dos Bolseiros

1. (...)
- a) (...)
- b) (...)

R

c) (...)

2. (...)

3. (...)

4. A concessão da Bolsa de Estudo pelo Município implica prestar em articulação com o Município, por cada ano letivo, 10 dias de serviço de interesse público.

2. Submeter as alterações ao Regulamento Municipal de Atribuição das Bolsas de Estudo “Dr. João Dias” para estudantes do Ensino Superior do Concelho de Alcoutim a consulta pública por 30 dias, de acordo com o disposto nos artigos 100.º e 101.º do NCPA; -----

3. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decorridos 30 dias, caso não hajam contributos resultantes da consulta pública. -----

----- O presidente da Câmara interveio para esclarecer que as alterações previstas baseiam-se na atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes detentores de licenciatura superior a 3 anos (antes e após Bolonha) e à alteração de prazo, de quinze para dez, referente à prestação do serviço público por parte dos Bolseiros. -----

----- O vereador Dr. Jorge Inácio interveio para questionar qual o objetivo primordial da atribuição de Bolsas de Estudo, tendo o presidente da Câmara usado da palavra para frisar que as mesmas seguem uma política de apoio e incentivo à frequência do Ensino Superior, constituindo um importante contributo para a formação e educação dos jovens do concelho, cujo valor é de 1.000,00 € (mil euros). -----

O vereador continuou a sua intervenção para mencionar que é da opinião que deveria existir uma bolsa de estudo com um valor mínimo, para atribuição a todos os alunos frequentadores do Ensino Superior, e uma de Mérito para alunos (as) com aproveitamento escolar excecional, no entanto, deveriam ter como salvaguarda “o retorno dos estudantes, após o término do curso, para o concelho”, de forma a garantir o futuro geracional da população do concelho de Alcoutim. -----

----- O presidente da Câmara interveio para mencionar que a sugestão apresentada será registada. -----

A

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 230/2017 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 256/2017 – FIONA MARGARET CAMPBELL:** Foi presente uma proposta do senhor vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar emitir parecer favorável para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, de forma a ser possível a constituição em regime de compropriedade, do prédio misto, com artigo matricial rústico n.º 185 e secção 027 e matriz urbana n.º 1738, no sítio do Curral da Alvéola, Cortes Pereiras, 2/3 em nome de Arminda Rodrigues Pereira, 1/6 em nome de Mário José Rodrigues de Sousa, 1/6 em nome de Maria do Rosário Rodrigues de Sousa, que se pretende em regime de 2 partes nas proporções de 1/2 em nome de Fiona Margaret Campbell e 1/2 em nome de Moyra Bell, e que se destina segundo informação prestada pelo requerente para fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objeto de divisão. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nomeadamente emitir Parecer Favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística – Serviços de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos que o documenta. -----

----- **PROPOSTA N.º 231/2017 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 279/2017 – MARIA CELESTE GOMES PEREIRA RODRIGUES:** Foi presente uma proposta do senhor vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar emitir parecer favorável para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, de forma a ser possível a constituição em regime de compropriedade, do prédio rústico, com artigo matricial rústico n.º 12 e secção 106 no sítio da

R

Bárbara, em nome de Maria Celeste Gomes Pereira Rodrigues (cabeça de Casal de Herança de Pedro Pereira), que se pretende em regime de 2 compartes nas proporções de 1/2 em nome de José Pereira e 1/2 em nome de Maria Catarina Pereira, e que se destina segundo informação prestada pelo requerente para fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objeto de divisão. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nomeadamente emitir Parecer Favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística – Serviços de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos que o documenta-----

----- **PROPOSTA N.º 232/2017 – RETIFICAÇÃO DOS NOMES DOS COMPARTES - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º**

183/2017 – MARIA CELESTE GOMES PEREIRA RODRIGUES: Foi presente uma proposta do senhor vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar emitir parecer favorável ao pedido de retificação, que deve ler-se: para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, de forma a ser possível a constituição em regime de compropriedade, do prédio rústico, com artigo matricial rústico n.º 170 e secção 083, no sítio do Montinho do Cerro, em nome de Cabeça de Casal de herança Pedro Pereira, que se pretende em regime de 3 compartes nas proporções de 1/3 em nome de José Pereira, 1/3 em nome de Maria Catarina Pereira e 1/3 em nome de Alda Pereira, e que se destina segundo informação prestada pelo requerente para fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objeto de divisão. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nomeadamente emitir Parecer Favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística – Serviços de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos que o documenta-----

R

----- **PROPOSTA N.º 233/2017 – 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2017:** Foi presente uma proposta do sr. Presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aprovar, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 4.º Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano – 2017, e; -----

Para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, delibere ainda, submeter a presente proposta e a deliberação que recair sobre a mesma, à aprovação da Assembleia Municipal; -----

----- O presidente da Câmara interveio para explicar que a revisão orçamental, em apreço, justifica-se pela necessidade de ser autorizada pela Assembleia Municipal, a repartição de despesas para o ano de 2018, de obras que se encontram em fase de adjudicação e cuja realização vai para além do ano económico em curso, e carecem de visto do Tribunal de Contas, tendo o vereador Dr. Jorge Inácio questionado qual o montante previsto na revisão. O presidente da Câmara continuou a intervenção para referir que não existe aumento de valores, mas apenas a necessidade de introduzir valores no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para a execução do Contrato de Empreitada, para o ano de 2018, conforme explicado anteriormente. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 234/2017 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ETNOGRÁFICO DE MARTIM LONGO (ADECMA) – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – RETIFICAÇÃO DE PROTOCOLO:** Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a retificação da cláusula quinta do protocolo de Colaboração entre o Município e a ADECMA – Associação de Desenvolvimento Etnográfico e Cultural de Martim Longo que passará a ter a seguinte redação: -----



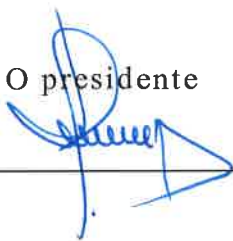
a) "O presente protocolo produz efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2017 e finda a 31 de dezembro de 2017". -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **MINUTA DA ATA:** Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara ordinária de 08 de novembro de 2017, as propostas acima referidas, e para que as mesmas adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo supracitado, foi lida a minuta da Ata, tendo sido aprovada por unanimidade. -

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo senhor presidente, foi encerrada a reunião, pelas nove horas e cinquenta e dois minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim que a redigi, e mandei lavrar. -----

O presidente



O Secretário

